



Se é Unimed, é seguro.

Unimed Seguros Patrimoniais S.A.

CNPJ/MF: 12.973.906/0001-71 - Reg. SUSEP 01970



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas, é com satisfação que apresentamos as Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 e o relatório dos auditores independentes da Unimed Seguros Patrimoniais S.A. ("Companhia"). A Companhia possui grande atuação no Sistema Unimed, sistema de sociedades cooperativas e sociedades auxiliares a marca Unimed, oferecendo seguros de responsabilidades e seguros compreensivos (residencial e empresarial). **Desempenho Econômico-Financeiro:** A Companhia atingiu o montante de R\$ 101,3 milhões em prêmios emitidos, representando um crescimento de 16,7% em relação ao exercício findo de 2023. A sinistralidade do exercício de 2024 foi de 32,2% (40,3% em 2023). O índice de comercialização no exercício de 2024 foi de 20,4% (20,4% em 2023). As despesas administrativas atingiram R\$ 24,2 milhões no exercício (R\$ 21,4 milhões em 2023). O resultado financeiro montou R\$18,5 milhões (R\$ 21,2 milhões em 2023), com queda decorrente da queda na taxa de juros no exercício de 2024.

O lucro da Companhia fechou o exercício em R\$ 13,3 milhões, com decréscimo de 13,4% em relação a 2023. **Declaração sobre capacidade financeira:** A Companhia possui intenção e capacidade financeira de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento. **Capital Social:** O patrimônio líquido da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 140,0 milhões, representado por 101.457.737 ações. **Política de dividendos:** Após as deduções relativas à reserva legal, é assegurado aos acionistas um dividendo mínimo de 10% do lucro líquido, conforme estabelecido no Estatuto Social. **ESG:** A Companhia é controlada da Unimed Seguradora S/A e as ações ESG (*environment, social and governance*) ou ASG (ambiental, social e governança) estão destacadas nas demonstrações financeiras da Controladora. A Companhia utiliza a estrutura corporativa de sua Controladora, que faz a gestão e direciona as ações sociais para todo o grupo em que a Companhia está

inserida. As ações são coordenadas pela área de Sustentabilidade e Responsabilidade Social e contam com o apoio e a participação voluntária dos colaboradores de várias áreas da Companhia. Tem como propósito, atender comunidades por meio de ações voltadas à área da saúde, a assistência a idosos, moradores de rua, crianças, jovens e seus familiares em situação de vulnerabilidade social, bem como ações relacionadas às questões de comportamento, qualidade de vida e meio ambiente. **Agradecimentos:** Agradecemos a todos os nossos acionistas, colaboradores, clientes e parceiros pela confiança, apoio e dedicação em especial a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP pela renovada confiança em nós depositada. São Paulo, 18 de fevereiro de 2025

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Notas	2024	2023
Ativo circulante		273.195	243.075
Disponível		578	400
Caixa e Bancos		578	400
Aplicações	6	187.727	166.257
Creditos das operações com seguros e resseguros	5	39.394	33.188
Prêmios a receber		37.747	31.055
Operações com resseguradoras		1.647	2.133
Outros créditos operacionais	8	38	39
Outros créditos operacionais		38	39
Ativos de resseguro	7	33.566	33.184
Títulos e créditos a receber	8	175	695
Títulos e créditos a receber		137	266
Creditos tributários e previdenciários		37	349
Outros créditos		1	80
Despesas antecipadas	9	107	148
Custos de aquisição diferidos	9	11.610	9.164
Seguros		11.610	9.164
Ativo não circulante		36.044	30.762
Realizável a longo prazo	5	22.412	20.089
Aplicações	7	2.967	1.815
Ativos de resseguro	8	5.225	4.732
Títulos e créditos a receber		8	3.499
Creditos tributários e previdenciários		17	1.430
Depósitos judiciais e fiscais		9	-
Custo de aquisição diferidos	9	-	137
Seguros e resseguros		-	137
Imobilizado	10	17	3
Bens móveis		17	3
Intangível	10	5.523	3.986
Outros intangíveis		5.523	3.986
Total do ativo		309.239	273.837

	Notas	2024	2023
Passivo circulante		154.395	134.268
Contas a pagar		6.994	5.568
Obrigações a pagar		11	1.006
11	1.006	1.286	
Impostos e encargos sociais a recolher		12	2.808
12	2.808	2.335	
Encargos trabalhistas		13	499
13	499	481	
Impostos e contribuições		13	1.880
13	1.880	909	
Outras contas a pagar		801	557
Débitos de operações com seguros e resseguros		17.637	15.096
Prêmios a restituir		168	150
Operações com resseguradoras		14a	9.923
14a	9.923	8.610	
Corretores de seguros e resseguros		14b	7.546
14b	7.546	6.336	
Depósitos de terceiros	15	626	216
Provisões técnicas - seguros	16	129.138	113.388
Danos		129.138	113.388
Passivo não circulante		14.864	10.757
Provisões técnicas - seguros	16	13.037	9.204
Danos		13.037	9.204
Outros débitos	17	1.827	1.553
Provisões judiciais		17	1.827
17	1.827	1.553	
Patrimônio líquido	139.980	128.812	
Capital social		18a	88.000
18a	88.000	88.000	
Ajuste de avaliação patrimonial		22	(1)
Reservas de lucros		51.958	40.813
Total do passivo e patrimônio líquido		309.239	273.837

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva legal	Reserva de investimentos	Prejuizos/Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º janeiro de 2023	88.000	-	-	27.114	-	115.114
Ajustes com títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	15.417	15.417
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	13.345	13.345
Proposta para distribuição do resultado:						
Reserva legal	-	-	771	-	(771)	-
Reserva de investimento e capital de giro	-	-	-	11.146	(11.146)	-
Juros sobre capital próprio/dividendos	-	-	-	-	(3.500)	(3.500)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	88.000	(1)	2.553	38.260	-	128.812
Ajustes com títulos e valores mobiliários	-	23	-	-	-	23
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	13.345	13.345
Proposta para distribuição do resultado:						
Reserva legal	-	-	667	-	(667)	-
Reserva de investimento e capital de giro	-	-	-	10.478	(10.478)	-
Juros sobre capital próprio/dividendos	-	-	-	-	(2.200)	(2.200)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	88.000	22	3.220	48.738	-	139.980

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Seguros Patrimoniais S.A. (doravante denominada "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, situada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346 - São Paulo, e cadastrada no CNPJ sob o nº 12.973.906/0001-71, tendo como objeto social a comercialização de seguros de danos. A Companhia é controlada pela Unimed Seguradora S.A., que está integrada ao Sistema Operativo Unimed, que é formado pelas cooperativas médicas que atuam sob a denominação Unimed, pelas suas federações, pela confederação nacional e por empresas associadas. A Companhia é controlada diretamente pela Unimed Seguradora S.A., com participação de 99,99%, e controlada indiretamente pela Unimed Participações S.A.

2 ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a. Declaração de conformidade e base de preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Circular SUSEP nº 648/21e posteriores atualizações, e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendados pela SUSEP e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP). Na elaboração das presentes demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela referida Circular. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 18 de fevereiro de 2024.

b. Continuidade: A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando, portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio. **c. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção para ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado (VJR), ativos mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e Provisões técnicas mensuradas de acordo com nota técnica atuarial. **d. Moedas funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **e. Utilização de estimativas e julgamento:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas referenciadas pela SUSEP e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o quais exigem que a Administração registre determinados valores de ativos, passivos, receitas e despesas com base em estimativa, as quais são estabelecidas a partir de julgamentos e premissas quanto a eventos futuros. Os valores reais de liquidação das operações podem divergir dessas estimativas em função da subjetividade inerente ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revistas periodicamente. Ajustes ou efeitos das revisões das estimativas são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. As Notas Explicativas nºs 3g - Mensuração dos contratos de seguros, 5 - Aplicações financeiras, 8 - Créditos tributários e previdenciários, 16 - Provisões técnicas - Seguros e 17 - Provisões judiciais, incluem: (i) informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; (ii) informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possam ter um impacto significativo no resultado do próximo período contábil. **f. Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante e não circulante considerando a expectativa que seja realizado ou liquidado, ou pretenda-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Companhia. **g. Mudanças de políticas contábeis relacionadas às alterações da Circular SUSEP nº 678/2022:** A Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, entrou em vigor em 1º de janeiro de 2024, e trouxe mudanças na mensuração do teste de adequação de passivos (TAP), mensuração da redução ao valor recuperável - RVR, bem como recepcionou o CPC 48 - Instrumentos financeiros. **(i) Redução ao valor recuperável: Prêmios a receber:** A Companhia reconhece uma redução ao valor recuperável (RVR) de prêmios a receber, conforme determina a Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, artigo 137º, baseada em estudo técnico, que considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência segregados por faixas de vencimento e agrupamentos de prêmios a receber. Observando metodologicamente e classificando por CPF/CNPJ uma determinação pontuação, de acordo com as variáveis: datas de vencimento; pagamento em atraso; vencimento em atraso; recorrência de atraso; negativado; e cancelamento por inadimplência. A partir da aplicação destas variáveis, considerando o histórico de 24 meses de perdas e inadimplência de cada cliente ativo, quanto maior a pontuação, maior o Score e consequentemente melhora do risco de inadimplência. O percentual de RVR é calculado por meio da média dos percentuais de inadimplência segregados entre *aging* de atrasos, aplicado sobre o montante dos prêmios vencidos. Aplicação desta média do percentual é feita sobre o montante total de prêmios pendentes de acordo com a faixa de risco definida pelo *Rating* Financeiro de cada cliente: Risco maior de Inadimplência; Risco médio de Inadimplência; Risco menor de Inadimplência. Esta mudança na apuração da estimativa de valor recuperável não provocou impacto no resultado no período. **Ativos de resseguro:** A Circular SUSEP nº 678/2022, passa a requerer que na mensuração da estimativa de redução ao valor recuperável, a Companhia considere a possibilidade de que a totalidade do prêmio não seja recuperável devido a eventos de inadimplência da contraparte envolvida, no caso, o ressegurador. Dessa forma, a Seguradora alterou a mensuração da estimativa de forma que a redução ao valor recuperável (RVR) passe a ser constituída sobre os ativos sujeitos ao risco de contraparte (ativo de resseguro de PPNG, ativo de resseguro de sinistros e créditos a recuperar), com base no histórico de perdas com os resseguradores, *rating* do Ressegurador. Conforme Política de Resseguro o painel do contrato deve ser integrado por resseguradores que possuam o *rating* mínimo de classificação B, com base na agência *Standard&Pooors* ou classificações equivalentes. Esta mudança na apuração da estimativa de valor recuperável não provocou impacto no resultado no período. **Ativos financeiros:** Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o emissor ou emissor entrará em processo de falência ou o desaparecimento de um mercado ativo para o título. As perdas de valor (redução ao valor recuperável) dos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA, são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida no patrimônio líquido para o resultado. As perdas dos demais ativos são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente, quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

3 POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados.

a. Caixa e equivalentes de caixa: Representam numerários disponíveis em caixa e em contas bancárias. Esses ativos apresentam risco insignificante de mudança do valor justo e são monitorados pela Companhia para o gerenciamento de seus compromissos no curto prazo. **b. Ativos financeiros:** A Seguradora, conforme a norma CPC 48 - Instrumentos Financeiros, passa a reconhecer e mensurar seus ativos financeiros a partir da formalização de dois conceitos: i) composição de fluxo de caixa dos ativos financeiros e ii) Definição do Modelo de Negócios da entidade para gestão de seus ativos financeiros. O *SPPI Test* tem o objetivo de assegurar que os termos contratuais do ativo financeiro originam, em datas específicas, fluxos de caixa que sejam pagamentos somente de principal e juros. O *SPPI Test*, em conjunto com a definição do modelo de negócios, permite o enquadramento do instrumento financeiro para a classificação em uma das seguintes categorias: **Custo Amortizado; Valor Justo por meio do Resultado (VJR); ou Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA).** Caso o instrumento não atenda aos conceitos de *SPPI Test*, necessariamente ele é classificado na categoria VJR. Entretanto, se os conceitos de *SPPI Test* forem atendidos, a Companhia classifica o ativo financeiro em Custo Amortizado ou VJORA, de acordo com

seu modelo de negócios. Nesse cenário, a administração define em qual dos seguintes modelos de negócios suas carteiras pertencem: **(i) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos. Esses ativos não são classificados no *SPPI Test* e são mensurados pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do período. **(ii) Ativos financeiros mantidos ao custo amortizado:** São classificados nessa categoria caso a Administração tenha intenção e a capacidade de manter os ativos financeiros dentro do modelo de negócio proposto, ou seja, manter os ativos a fim de receber os fluxos de caixa contratuais. Esses ativos são classificados no *SPPI Test* e, dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **(iii) Ativos financeiros mensurados através do valor por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** Ativos financeiros mensurados através do valor justo por meio de outros resultados abrangentes são ativos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros. Esses ativos são classificados no *SPPI Test* e, dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **d. Determinação do valor justo:** O valor das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. Os títulos de renda fixa são classificados de acordo com o risco atribuído a cada instrumento, empresa ou emissão de dívida levando em consideração as Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA). Para os títulos de renda fixa privados denominados CDBs, DPGE, Operações Compromissadas, debêntures e letras financeiras, utiliza-se a metodologia própria do custodiante, que pode utilizar o *spread* médio calculado a partir dos preços médios das operações realizadas e registradas no Sistema Nacional de Debêntures. **As aplicações financeiras são custodiadas, registradas e negociadas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, e no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC); d. Perdas esperadas:** A normativa *IFRS 9* orienta que a entidade seguradora estabeleça um modelo de perdas de crédito esperadas aplicável para ativos financeiros mensurados a custo amortizado (CA) e a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), exceto para os instrumentos patrimoniais (Ações) mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Este modelo deve considerar em sua metodologia: (a) Probabilidade ponderada imparcial que é determinada avaliando uma série de resultados possíveis; (b) O valor do tempo do dinheiro; e (c) Informações razoáveis e sustentáveis que estão disponíveis sem custo ou esforço desproporcional na data de submissão sob os eventos passados, condições atuais e previsões de condições econômicas futuras. Assim, para sua aplicação aos instrumentos de portfólio de investimentos, é necessário: I. Identificar os ativos onde deve ser aplicada a provisão; II. Classificar os ativos financeiros em estágios de risco; e III. Realizar os cálculos correspondentes para estimar a perda esperada. Para isso, utilizamos o método *Credit VaR (CvAR)*. Este modelo permite o cálculo da Perda esperada (PE), segundo os parâmetros de risco abaixo:

$$PE = PD \times LGD \times EAD$$

Probabilidade de Inadimplência (PD): É a probabilidade de que um emissor ou instrumento fique inadimplente em suas obrigações de crédito dentro de um determinado período. Para o cálculo da Perda Esperada, de acordo com as diretrizes do regulamento, considera a construção de tipos de probabilidades padrão: Perda dada a inadimplência (LGD): É a porcentagem de exposição que a Companhia espera perder em caso de inadimplência em um instrumento financeiro. Para isso, é necessário calcular o montante das recuperações e ressarcar-las das despesas associadas aos tipos de gerencia-las. Sabendo disso, podemos estimar a quantidade não recuperada: Exposição a Inadimplência (EAD): Este parâmetro refere-se à exposição que um instrumento financeiro tem na data que está sendo analisado. Ou seja, é o valor a que entidade e exposta diante de uma possível violação pela contraparte. A estimativa do EAD corresponde a atualização dos fluxos futuros de investimento na data de avaliação. O cálculo ocorre por meio da realização de 10.000 simulações para cada um dos ativos elegíveis ao teste na carteira. Cada simulação leva em conta o *rating* (1) do emissor e, por sua vez, a chance de *default* e porcentagem de recuperação do valor investido em caso de *default*. Com isso, conseguimos (em cada uma das 10.000 simulações) mensurar um valor de recuperação para a carteira e, ao final do processo, classificamos os valores de recuperação por ordem de grandeza. 1. *Rating* é a nota que uma agência classificadora de risco atribui a uma empresa, empresa ou emissão de dívida levando em consideração: a) Ambiente econômico, b) Setor atuante, c) Características de negócio da empresa; e d) Governança e aspectos financeiros. As principais agências classificadoras são *Fitch Ratings, Moody's e Standard & Poor's*. Os ativos elegíveis são distribuídos em três grupos segregando a exposição por tipo de emissor, uma vez que possuem características distintas a serem consideradas para simulação de recuperação *pós-default*: A: Ativos de créditos securitizados (CRI, CRA e FIDC); B: Ativos bancários (LF, CDB, LCI, LCA, DPGE, etc.); C: Demais ativos não financeiros (Debêntures, Notas Promissórias, etc.). Os títulos públicos possuem *rating* Soberano, portanto, consideramos zero risco de inadimplência. Cada emissão tem *rating* atribuído neste momento. O ativo tem *rating* por meio de uma agência classificadora de risco. Caso não possua nenhum *rating*, será atribuído o *rating* "CCC" para este ativo. Na etapa seguinte, é realizado uma transição de *rating* para cada contraparte consolidada. Caso a transição não resulte em *default*, o valor inicial da exposição retorna sem alterações. Caso seja observado um *default* em uma contraparte do Tipo A, o *ISIN* será posteriormente analisado para mensurar um valor de recuperação baseado no perfil de garantia inerente à emissão. Caso seja observado um *default* em uma contraparte do Tipo B e/ou Tipo C, cada ativo do emissor será individualmente analisado para mensurar um valor de recuperação baseado no tipo de emissão (DPGE, títulos tradicionais e títulos subordinados) e no perfil de garantia inerente à emissão. A simulação completa é realizada 30.000 vezes para cada contraparte consolidada. O *CvAR* (*Conditional Value at Risk*) utiliza o conceito de perda esperada, o qual quantifica o risco de queda de crédito que um determinado portfólio possui. Os indicadores de *CvAR* Carteira 95% e 99% podem ser entendidos como a perda esperada do patrimônio líquido do fundo quando o limiar de perda de 5% e 1%, respectivamente, for ultrapassado. A seguradora observa o *CvAR* da Carteira com intervalo de 99% de confiança. **e. Ativo imobilizado:** O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo histórico menos a depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. O *software* comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. O custo de aquisição é reconhecido no resultado pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada de cada parte de um bem do imobilizado, sendo depreciados conforme apresentado a seguir: Bens móveis: 5 a 10 anos; Hardware: 5 anos; e Equipamentos: 5 anos. **f. Ativos Intangíveis:** Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando é possível demonstrar a intenção e capacidade de concluir o desenvolvimento e que benefícios econômicos futuros serão gerados. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com terceiros e equipes internas alocadas no desenvolvimento de *software*. Outros gastos com desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-las e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada. A Companhia revisou a vida útil estimada de seus ativos intangíveis e os prazos não sofreram alterações. Os ativos intangíveis são amortizados pela vida útil estimada, que é de, aproximadamente, cinco anos, a partir da data em que o sistema entra em operação, e são avaliados para *impairment*, caso haja indicativo de perda. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **g. Classificação dos contratos de seguros e de investimentos:** Os contratos foram classificados como contratos de seguro em função de existir aceitação de um risco significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico. Os contratos de resseguro também são classificados como "Contrato de seguros", pois pressupõe a transferência de um risco de seguro significativo, sendo reconhecidos nos mesmos critérios e princípios das operações de seguros. Os prêmios de seguros são registrados quando da emissão das apólices ou faturas e reconhecidos no resultado segundo o transcorrer da vigência do risco, sendo apropriados em bases *pro rata* de. Os custos de agenciamento são registrados quando incorridos e apropriados ao resultado de acordo com o período de vigência das apólices. **h. Mensuração dos contratos de seguros:** Os prêmios de seguros e os custos de comercialização são contabilizados por ocasião da emissão das apólices, sendo a parcela de prêmios reconhecida no resultado pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada de cada parte de um bem do imobilizado, sendo depreciados conforme apresentado a seguir: Bens móveis: 5 a 10 anos; Hardware: 5 anos; e Equipamentos: 5 anos. **f. Ativos Intangíveis:** Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando é possível demonstrar a intenção e capacidade de concluir o desenvolvimento e que benefícios econômicos futuros serão gerados. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com terceiros e equipes internas alocadas no desenvolvimento de *software*. Outros gastos com desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-las e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada. A Companhia revisou a vida útil estimada de seus ativos intangíveis e os prazos não sofreram alterações. Os ativos intangíveis são amortizados pela vida útil estimada, que é de, aproximadamente, cinco anos, a partir da data em que o sistema entra em operação, e são avaliados para *impairment*, caso haja indicativo de perda. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **g. Classificação dos contratos de seguros e de investimentos:** Os contratos foram classificados como contratos de seguro em função de existir aceitação de um risco significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico. Os contratos de resseguro também são classificados como "Contrato de seguros", pois pressupõe a transferência de um risco de seguro significativo, sendo reconhecidos nos mesmos critérios e princípios das operações de seguros. Os prêmios de seguros são registrados quando da emissão das apólices ou faturas e reconhecidos no resultado segundo o transcorrer da vigência do risco, sendo apropriados em bases *pro rata* de. Os custos de agenciamento são registrados quando incorridos e apropriados ao resultado de acordo com o período de vigência das apólices. **h. Mensuração dos contratos de seguros:** Os prêmios de seguros e os custos de comercialização são contabilizados por ocasião da emissão das apólices, sendo a parcela de prêmios reconhecida no resultado pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada de cada parte de um bem do imobilizado, sendo depreciados conforme apresentado a seguir: Bens móveis: 5 a 10 anos; Hardware: 5 anos; e Equipamentos: 5 anos. **f. Ativos Intangíveis:** Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando é possível demonstrar a intenção e capacidade de concluir o desenvolvimento e que benefícios econômicos futuros serão gerados. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com terceiros e equipes internas alocadas no desenvolvimento de *software*. Outros gastos com desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-las e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada. A Companhia revisou a vida útil estimada de seus ativos intangíveis e os prazos não sofreram alterações. Os ativos intangíveis são amortizados pela vida útil estimada, que é de, aproximadamente, cinco anos, a partir da data em que o sistema entra em operação, e são avaliados para *impairment*, caso haja indicativo de perda. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **g. Classificação dos contratos de seguros e de investimentos:** Os contratos foram classificados como contratos de seguro em função de existir aceitação de um risco significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico. Os contratos de resseguro também são classificados como "Contrato de seguros", pois pressupõe a transferência de um risco de seguro



Se é Unimed, é seguro.

Unimed Seguros Patrimoniais S.A.

CNPJ/MF: 12.973.906/0001-71 - Reg. SUSEP 01970



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais)

→ continuação

complementar administrado pela própria Companhia para seus funcionários, na modalidade Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL). O PGBL é um plano de previdência do tipo contribuição definida, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional de participante mediante contribuições pagas pela empresa patrocinadora. A idade mínima para o recebimento dos benefícios é de 60 anos, respeitado o período mínimo de cinco anos de contribuição ao plano. As obrigações atuariais do PGBL estão integralmente cobertas pelo FIE correspondente. Outros benefícios de curto prazo, tais como seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais, convênio farmácia, previdência privada voluntária, auxílio creche e babá, vale transporte, convênio estacionamento, vale refeição e vale alimentação são oferecidos aos funcionários e são reconhecidos no resultado do exercício à medida que são incorridos. **p. Lucro líquido por ação:** O lucro líquido por ação é calculado dividindo-se o lucro pelo número de ações nominativas em poder dos acionistas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

O processo de gerenciamento de riscos é conduzido pelo Conselho de Administração, Diretoria e demais colaboradores, sendo aplicado no estabelecimento de estratégias, formuladas para identificar, em toda a Companhia, evento s em potencial, os quais são capazes de afetá-la, possibilitando que a Administração os conheça, de modo a mantê-los compatíveis com o apetite ao risco desejado. Esse processo habilita os colaboradores, em todos os níveis, a entender melhor os riscos aos quais seus processos estão expostos e em ações relacionadas ao processo de gerenciamento de riscos, especialmente no tratamento das exposições mais relevantes para o negócio. Adicionalmente, o processo de gestão de riscos é composto por princípios, políticas, procedimentos e ações, abrangendo os riscos de subscrição, mercado, liquidez, crédito, legal e operacional. Para fazer frente aos eventos de risco aos quais estamos expostos, essa estrutura é compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços e processos da Companhia. O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da Unimed Seguros Patrimoniais S.A., no desempenho de suas atribuições como agentes de governança, contam com o suporte de Comitês de Assessoramento abaixo mencionados, compostos por membros da Diretoria Executiva, corpo técnico de colaboradores da Companhia e eventuais convidados de áreas específicas, possibilitando uma análise aprofundada das matérias de competência de cada Comitê.

Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Auditoria: O Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Auditoria tem por objetivo garantir a transparência e a ética na Companhia, zelando pela efetiva adoção das melhores práticas de Governança, assim como avaliar os riscos inerentes aos seus negócios, incluindo avaliação qualitativa e quantitativa, de forma a assegurar a boa gestão dos recursos, a proteção e a valorização do seu patrimônio e aderência ao ambiente regulatório, incluindo os aspectos de melhoria da estrutura de controles internos identificados pelas Auditorias interna e externa. **Comitê de Investimentos:** O Comitê de Investimentos tem por objetivo analisar e aprovar as propostas de aplicações dos recursos financeiros a ser realizadas pela Companhia, observadas: segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos, de acordo com a legislação vigente, a Política de Investimentos e outras diretrizes que venham a ser adotadas pela Administração da Companhia. **Comitê de Produtos e Clientes:** O Comitê de Produtos e Clientes tem por objetivo definir a criação e o lançamento de produtos, bem como gerir seu desempenho e introdução dos mesmos no mercado, estabelecer políticas e práticas de atendimento e de prestação de serviço diferenciada, além de identificar oportunidades de melhoria e definir planos de ações, em relação aos índices e motivos de reclamações. **Comitê de Tecnologia:** O Comitê de Tecnologia tem por finalidade assessorar a Diretoria em temas relacionados a tendências tecnológicas e novos modelos de negócios, projetos ou iniciativas de inovação, bem como acompanhar a execução da estratégia corporativa de Tecnologia da Informação, respeitando as diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração, e contribuindo para o fortalecimento e o alinhamento organizacional. **Comitê de Conduta Ética:** O Comitê de Conduta Ética multidisciplinar e independente, cuja finalidade é promover a legitimação, o respeito, o cumprimento e o aprimoramento constante dos valores corporativos e do Código de Conduta Ética da Companhia. **Gestão de Capital:** A Unimed Seguros Patrimoniais S.A. segue a estrutura de gerenciamento de capital da sua controladora, Unimed Seguros S.A., a qual é suportada por política específica, aprovada pela Diretoria Executiva, Diretoria Estatutária e Conselho de Administração. Essa política estabelece papéis e responsabilidades, limites de suficiência, mecanismos de monitoramento e planos para reequilíbrio, quando constatadas irregularidades. A Diretoria Financeira, Técnica e Atuarial é responsável pela gestão e atualização dos resultados. De maneira independente, a área de Governança, Riscos e Compliance monitora a aderência da alocação de capital em relação aos critérios regulatórios emitidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). São avaliados os requerimentos de capital necessários para suportar os riscos aos quais a Unimed Seguros Patrimoniais S.A. está exposta, o que inclui o capital necessário para suportar os riscos de crédito, mercado, subscrição, legal e operacional. O capital necessário para suportar riscos está demonstrado, na Nota Explicativa nº18e. **Comissão de Gestão de Crises:** Órgão de natureza multidisciplinar, que tem como objetivo atuar em situações de crises institucionais, que possam afetar a reputação da Companhia e a sustentabilidade do negócio. Nossa Comissão de Gestão de Crises instituiu frentes de trabalho voltadas para a atuação nacional. Para fazer frente aos eventos de crise, garantir nossa missão, que é "Cuidar das pessoas e das instituições, protegendo a vida, o patrimônio e o futuro". Quando deflagrada a situação de crise, acionamos nosso Plano de Continuidade dos Negócios, com o objetivo de garantir a segurança de nossos colaboradores e pleno funcionamento da operação, por meio do trabalho remoto, bem como a formulação de cenários de stress e acompanhamento de aspectos operacionais e financeiros, fornecendo subsídios para a estratégia de enfrentamento da crise. **a. Risco de subscrição:** O risco de subscrição é gerenciado por meio de políticas de aceitação, dos processos de gestão de riscos dos contratos de seguros/resseguros e das definições de premissas e acompanhamento das provisões técnicas. A teoria da probabilidade é aplicada para a precificação de o principal risco é de frequência e/ou severidade de sinistros ser maior do que o estimado. Para a aceitação e mitigação do risco das provisões, a Companhia possui os seguintes procedimentos: **Testes de consistência das metodologias de constituição das provisões** - Neste procedimento, realizado no mínimo anualmente, é avaliada a adequação das metodologias utilizadas para a constituição das provisões técnicas. **Acompanhamento mensal da variação das provisões técnicas** - São analisadas as variações observadas nas provisões técnicas para acompanhamento da sua adequação. Os procedimentos acima indicados são utilizados para definir, se necessário, mudanças na metodologia de cálculo das provisões, revisão dos procedimentos de cálculo, e na tomada de decisão. (f) Análise de sensibilidade: O teste de sensibilidade foi elaborado para explicar como seriam afetados o resultado do patrimônio líquido caso ocorressem alterações razoavelmente possíveis nas provisões técnicas de sinistros. Foi considerado agravamento de 5% nos fatores de atraso entre a data de aviso e a data de ocorrência dos sinistros que poderia afetar a provisão de IBNR. Foi considerado aumento de 5 p.p. na sinistralidade para verificar o impacto na Provisão de Sinistros a Liquidar. Para cada teste, é demonstrado o impacto de uma mudança razoável e possível em apenas um único fator.

	2024		2023							
	Bruto resseguro	Líquido resseguro	Bruto resseguro	Líquido resseguro						
Premissas										
Aumento sinistralidade	5%	(1.477)	1.945	(1.645)						
Diminuição sinistralidade	(5%)	(1.945)	1.645	(1.733)						
(ii) Desenvolvimento de sinistros: O quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com as suas respectivas provisões. Sinistros brutos de resseguro										
(*) Sinistro líquido de cosseguro e bruto de resseguro										
Até	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
No ano do aviso	1.629	3.723	15.516	10.794	11.865	15.820	26.579	34.633	32.339	32.339
Um ano após	1.844	3.988	9.339	10.771	11.426	16.549	24.336	33.261	-	33.261
Dois anos após	2.007	3.474	9.380	10.130	10.570	17.232	23.388	-	-	23.388
Três anos após	2.097	3.474	9.380	10.103	10.570	15.199	-	-	-	15.199
Quatro anos após	2.046	3.851	8.778	10.130	10.130	-	-	-	-	10.130
Cinco anos após	1.887	3.693	9.604	9.574	-	-	-	-	-	9.574
Seis anos após	1.853	3.604	9.179	-	-	-	-	-	-	9.179
Sete anos após	1.801	3.575	-	-	-	-	-	-	-	3.575
Oito anos (ou mais) após	1.658	-	-	-	-	-	-	-	-	1.658

	2024		2023							
	Bruto resseguro	Líquido resseguro	Bruto resseguro	Líquido resseguro						
Premissas										
Aumento sinistralidade	5%	(1.477)	1.945	(1.645)						
Diminuição sinistralidade	(5%)	(1.945)	1.645	(1.733)						
(ii) Desenvolvimento de sinistros: O quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com as suas respectivas provisões. Sinistros brutos de resseguro										
(*) Sinistro líquido de cosseguro e bruto de resseguro										
Até	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
No ano do aviso	1.629	3.723	15.516	10.794	11.865	15.820	26.579	34.633	32.339	32.339
Um ano após	1.844	3.988	9.339	10.771	11.426	16.549	24.336	33.261	-	33.261
Dois anos após	2.007	3.474	9.380	10.130	10.570	17.232	23.388	-	-	23.388
Três anos após	2.097	3.474	9.380	10.103	10.570	15.199	-	-	-	15.199
Quatro anos após	2.046	3.851	8.778	10.130	10.130	-	-	-	-	10.130
Cinco anos após	1.887	3.693	9.604	9.574	-	-	-	-	-	9.574
Seis anos após	1.853	3.604	9.179	-	-	-	-	-	-	9.179
Sete anos após	1.801	3.575	-	-	-	-	-	-	-	3.575
Oito anos (ou mais) após	1.658	-	-	-	-	-	-	-	-	1.658

	2024		2023							
	Bruto resseguro	Líquido resseguro	Bruto resseguro	Líquido resseguro						
Premissas										
Aumento sinistralidade	5%	(1.477)	1.945	(1.645)						
Diminuição sinistralidade	(5%)	(1.945)	1.645	(1.733)						
(ii) Desenvolvimento de sinistros: O quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com as suas respectivas provisões. Sinistros brutos de resseguro										
(*) Sinistro líquido de cosseguro e bruto de resseguro										
Até	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
No ano do aviso	1.629	3.723	15.516	10.794	11.865	15.820	26.579	34.633	32.339	32.339
Um ano após	1.844	3.988	9.339	10.771	11.426	16.549	24.336	33.261	-	33.261
Dois anos após	2.007	3.474	9.380	10.130	10.570	17.232	23.388	-	-	23.388
Três anos após	2.097	3.474	9.380	10.103	10.570	15.199	-	-	-	15.199
Quatro anos após	2.046	3.851	8.778	10.130	10.130	-	-	-	-	10.130
Cinco anos após	1.887	3.693	9.604	9.574	-	-	-	-	-	9.574
Seis anos após	1.853	3.604	9.179	-	-	-	-	-	-	9.179
Sete anos após	1.801	3.575	-	-	-	-	-	-	-	3.575
Oito anos (ou mais) após	1.658	-	-	-	-	-	-	-	-	1.658

	2024		2023							
	Bruto resseguro	Líquido resseguro	Bruto resseguro	Líquido resseguro						
Premissas										
Aumento sinistralidade	5%	(1.477)	1.945	(1.645)						
Diminuição sinistralidade	(5%)	(1.945)	1.645	(1.733)						
(ii) Desenvolvimento de sinistros: O quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com as suas respectivas provisões. Sinistros brutos de resseguro										
(*) Sinistro líquido de cosseguro e bruto de resseguro										
Até	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
No ano do aviso	1.629	3.723	15.516	10.794	11.865	15.820	26.579	34.633	32.339	32.339
Um ano após	1.844	3.988	9.339	10.771	11.426	16.549	24.336	33.261	-	33.261
Dois anos após	2.007	3.474	9.380	10.130	10.570	17.232	23.388	-	-	23.388
Três anos após	2.097	3.474	9.380	10.103	10.570	15.199	-	-	-	15.199
Quatro anos após	2.046	3.851	8.778	10.130	10.130	-	-	-	-	10.130
Cinco anos após	1.887	3.693	9.604	9.574	-	-	-	-	-	9.574
Seis anos após	1.853	3.604	9.179	-	-	-	-	-	-	9.179
Sete anos após	1.801	3.575	-	-	-	-	-	-	-	3.575
Oito anos (ou mais) após	1.658	-	-	-	-	-	-	-	-	1.658

	2024		2023							
	Bruto resseguro	Líquido resseguro	Bruto resseguro	Líquido resseguro						
Premissas										
Aumento sinistralidade	5%	(1.477)	1.945	(1.645)						
Diminuição sinistralidade	(5%)	(1.945)	1.645	(1.733)						
(ii) Desenvolvimento de sinistros: O quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com as suas respectivas provisões. Sinistros brutos de resseguro										
(*) Sinistro líquido de cosseguro e bruto de resseguro										
Até	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
No ano do aviso	1.629	3.723	15.516	10.794	11.865	15.820	26.579	34.633	32.339	32.339
Um ano após	1.844	3.988	9.339	10.771	11.426	16.549	24.336	33.261	-	33.261
Dois anos após	2.007	3.474	9.380	10.130	10.570	17.232	23.388	-	-	23.388
Três anos após	2.097	3.474	9.380	10.103	10.570	15.199	-	-	-	15.199
Quatro anos após	2.046	3.851	8.778	10.130	10.130	-	-	-	-	10.130
Cinco anos após	1.887	3.693	9.604	9.574	-	-	-	-	-	9.574
Seis anos após	1.853	3.604	9.179	-	-	-	-	-	-	9.179
Sete anos após	1.801	3.575	-	-	-	-	-	-	-	3.575
Oito anos (ou mais) após	1.658	-	-	-	-	-	-	-	-	1.658

	2024		2023							
	Bruto resseguro	Líquido resseguro	Bruto resseguro	Líquido resseguro						
Premissas										
Aumento sinistralidade	5%	(1.477)	1.945	(1.645)						
Diminuição sinistralidade	(5%)	(1.945)	1.645	(1.733)						
(ii) Desenvolvimento de sinistros: O quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com as suas respectivas provisões. Sinistros brutos de resseguro										
(*) Sinistro líquido de cosseguro e bruto de resseguro										
Até	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
No ano do aviso	1.629	3.723	15.516	10.794	11.865	15.820	26.579	34.633	32.339	32.339
Um ano após	1.844	3.988	9.339	10.771	11.426	16.549	24.336	33.261	-	33.261
Dois anos após	2.007	3.474	9.380	10.130	10.570	17.232	23.388	-	-	23.388
Três anos após	2.097	3.474	9.380	10.103	10.570	15.199	-	-	-	15.199
Quatro anos após	2.046	3.851	8.778	10.130	10.130	-	-	-	-	10.130
Cinco anos após	1.887	3.693	9.604	9.574	-	-	-	-	-	9.574
Seis anos após	1.853	3.604	9.179	-	-	-	-	-	-	9.179
Sete anos após	1.801	3.575	-	-	-	-	-	-	-	3.575
Oito anos (ou mais) após	1.658	-	-	-	-	-	-	-	-	1.658

	2024		2023							
	Bruto resseguro	Líquido resseguro	Bruto resseguro	Líquido resseguro						
Premissas										
Aumento sinistralidade	5%	(1.477)	1.945	(1.645)						
Diminuição sinistralidade	(5%)	(1.945)	1.645	(1.733)						
(ii) Desenvolvimento de sinistros: O quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com as suas respectivas provisões. Sinistros brutos de resseguro										
(*) Sinistro líquido de cosseguro e bruto de resseguro										
Até	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
No ano do aviso	1.629									



Se é Unimed,
é seguro.

Unimed Seguros Patrimoniais S.A.

CNPJ/MF: 12.973.906/0001-71 - Reg. SUSEP 01970



★ continuação

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Diretores da **Unimed Seguros Patrimoniais S.A.** - São Paulo - SP
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Unimed Seguros Patrimoniais S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed Seguros Patrimoniais S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela

avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações

financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração da Companhia a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025



KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F° SP

Carolina Maciel Messias dos Santos
Contadora CRC SP-246031/O-8

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas **Unimed Seguros Patrimoniais S.A.** **Escopo da auditoria:** Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Unimed Seguros Patrimoniais S.A. ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominados, em conjunto, "itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Responsabilidade da Administração:** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens

apresentados no parágrafo de escopo da auditoria estejam livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, da Unimed Seguros Patrimoniais S.A. em 31 de dezembro de 2024, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Outros assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em

nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025



PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732 - 172 andar, parte 5
Edifício Adalberto Dellape Baptista B32 04538-132
São Paulo - SP - Brasil
CNPJ nº 02.646.397/0001-19
CIBA 105
Dinarte Ferreira Bonetti
MIBA 2147

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 28/02/2025

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/02/28/UNIMED1581114728022025.pdf>
Hash: 17406992419587622a8c8c451298b565906f917d37